

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021

Processo: 202100031000187

Objeto: Contratação de Assinatura Anual para acesso aos Serviços do Sistema Banco de Preços, através do site Negócios Públicos, 01 (uma) licença, com acesso permitido através de login e senha autenticada a 02(dois) usuários de forma simultânea.

Base Legal: Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso I, do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95

I - DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Trata os presentes autos de Contratação de Assinatura Anual para acesso aos Serviços do Sistema Banco de Preços, através do site Negócios Públicos, que será utilizado como uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pelo mercado nas aquisições feitas pela administração pública em um sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas tornando este procedimento um meio a mais de cotação. A contratação será feita de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência (000024921049).

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Inexigibilidade será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 125, inciso I do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidades de licitação:

“Art. 125. A contratação direta pela AGEHAB será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

I. Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivo**;

As justificativas quanto à inviabilidade de competição encontram-se nos itens 2.4 a 2.12 do Termo de Referência.

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação, serão provenientes de RECURSOS PRÓPRIOS/SUBVENÇÃO ECONÔMICA CONFORME LEI ESTADUAL 20.733/2020, conforme consta da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira Nº 00481/3194/2021-SIOFINET (000025329786).

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As justificativas quanto à escolha do contratado encontram-se nos itens 2.4 a 2.12 do Termo de Referência.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que “*são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº13.303/2016, bem como no inciso I, art. 124, deste regulamento*”, conforme prescrito no RILCC. Embora a solicitação enquadre a pretensão contratação à dispensa por baixo valor, enquadrados na inexigibilidade para possibilidade de prorrogação contratual, até o limite de 5 anos, sem que seja limitado o valor da contratação.

A demonstração de que o preço ora praticado é o mesmo preço praticado em outras contratações similares está contida no despacho nº 02 (000024921974) e documentos 000024919335, 000024919389 e 000024919490.

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021**;
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso I, do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB - fornecedor exclusivo**;
- III. Autorização da autoridade competente; **Na Requisição de despesas (000024983455)**;
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 125, inciso I**;
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **000025329786**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV desta declaração**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **000024921974, 000024919335, 000024919389 e 000024919490.**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (000025276275)**;
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Estudo Técnico Preliminar (000024913183); Parecer Jurídico (000025412193)**;
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; **(000025276636, 000024918529, 000024918780, 000024918826, 000024920389, 000025276496)**;
 - b) Habilitação jurídica; **(000024918868, 000024919557, 000024920881)**;
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **(000024920325, 000024918102, 000024918294).**

VI – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação com a **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, no valor de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, referente à **Assinatura Anual para acesso aos Serviços do Sistema Banco de Preços, através do site Negócios Públicos, 01 (uma) licença, com acesso permitido através de login e senha autenticada a 02 (dois) usuários de forma simultânea**, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso I, do artigo 125 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação do Presidente quanto ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe.

Taís Helena Musse Almeida Silva
Presidente da CPL

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Assessor (a)**, em 23/11/2021, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025423688** e o código CRC **AEF34D3C**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5000



Referência: Processo nº 202100031000187



SEI 000025423688